



Depto de Licitações e Contratos <licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br>

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 235/2025

1 mensagem

renan.peres@projelosos.com.br <renan.peres@projelosos.com.br>

22 de janeiro de 2026 às 11:29

Para: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.brCc: juridico.adv@projelosos.com.br, comercial@projelosos.com.br

Prezados(as), muito bom dia!

Em atendimento a convocação feita por essa comissão de licitação, envio em anexo documentos solicitados.

Licitação:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 235/2025**Processo Administrativo nº 28260/2025**

Qualquer dúvida ou esclarecimento estamos à disposição.

Atenciosamente;

**Renan Peres**Sócio Administrador |
Engenheiro Agrimensor

(31) 99708-0506

renan.peres@projelosos.com.brwww.projelosos.com.br

2 anexos**Exequibilidade_Pindamonhangaba.pdf**

500K

**CAO Projelosos.pdf**

1808K

MANIFESTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE – PLANILHAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 235/2025
Processo Administrativo nº 28260/2025

Empresa: PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.292.231/0001-30
RT/Sócio Administrador: Renan Lucas Peres de Souza – CREA 325548MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais voltados para a realização de topografia, levantamento planialtimétrico georreferenciado e cadastral de quadras, ruas, lotes e prédios dos loteamentos para regularização dos loteamentos Karina Ramos e João Tamborindeguy.

Prazo total de execução: 06 (seis) meses

BDI adotado: 23%

Encargos sociais adotados: 70% (incidentes sobre a mão de obra direta)

Valor proposto (com BDI): R\$ 50.000,00

Valor sem BDI: R\$ 40.650,41

I – DOS FATOS

A empresa PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA apresentou tempestivamente sua documentação de habilitação e proposta comercial para participação no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 235/2025 (Processo Administrativo nº 28260/2025). Posteriormente, foi convocada para apresentação de Planilha de Custos/Documento equivalente, com o objetivo de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

II – DO DIREITO (FUNDAMENTAÇÃO E ENTENDIMENTOS APLICÁVEIS)

A análise de exequibilidade de proposta deve observar, antes de tudo, os princípios que regem as contratações públicas, em especial os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e obtenção da proposta mais vantajosa**, os quais orientam a atuação administrativa na fase de julgamento e classificação das propostas.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve conduzir o procedimento de contratação de forma a garantir **seleção da proposta apta a atender plenamente o interesse público**, preservando a competitividade do certame e evitando restrições indevidas, sobretudo quando a licitante apresenta condições concretas e comprováveis de executar o objeto.

Nesse contexto, é importante destacar que o tema “exequibilidade” não pode ser tratado como presunção absoluta de inviabilidade em razão de preço inferior a estimativas referenciais. Ao contrário, o exame de exequibilidade deve ser realizado com base em critérios **técnicos, econômicos e operacionais**, considerando a realidade da empresa, seus meios disponíveis, sua capacidade de execução e sua metodologia de trabalho.

A legislação vigente admite e recomenda que, havendo dúvida sobre a exequibilidade, a Administração realize **diligências** para esclarecimento e comprovação, inclusive solicitando planilhas, memórias de cálculo e documentos equivalentes, justamente para evitar desclassificações automáticas e assegurar o julgamento objetivo. Assim, a solicitação de apresentação de “**planilha de custos/documento equivalente**”, objeto desta manifestação, encontra amparo na prática administrativa regular e constitui instrumento adequado para aferição da viabilidade da execução contratual.

Ressalta-se que o preço ofertado pode ser plenamente exequível mesmo quando inferior a valores referenciais, especialmente quando a empresa dispõe de **estrutura própria**, equipamentos e equipe adequada, bem como planejamento de execução capaz de reduzir custos indiretos sem comprometer a qualidade do produto final. Em outras palavras, a exequibilidade deve ser verificada de maneira **concreta e demonstrável**, e não apenas por comparação simplificada com tabelas de referência ou parâmetros médios de mercado.

Ademais, é essencial considerar que a contratação pública busca a proposta **mais vantajosa**, e não necessariamente a mais cara ou aquela que reproduz integralmente composições de custos de terceiros. A proposta mais vantajosa é aquela que, mantendo a conformidade técnica com o Termo de Referência, apresenta custo adequado e sustentável para execução, garantindo o atendimento integral ao escopo, prazo e qualidade.

Nesse sentido, o entendimento consolidado dos órgãos de controle, a exemplo do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, é no sentido de que a Administração deve proceder à avaliação de exequibilidade com cautela e fundamentação, permitindo que a licitante apresente elementos capazes de demonstrar a viabilidade de sua proposta, sobretudo quando a empresa comprova possuir **capacidade técnica, aparelhamento adequado, experiência, e estrutura operacional compatível**. A orientação é de que a desclassificação por inexecuibilidade deve ser medida excepcional, devidamente motivada e baseada em análise técnica e documental.

Portanto, ao apresentar a presente planilha de custos, memória de cálculo e justificativas técnicas e econômicas, a empresa PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA demonstra que o valor proposto é compatível com a execução do objeto, considerando: (i) composição detalhada de custos diretos e indiretos; (ii) incidência de encargos sociais sobre mão de obra; (iii) custos de mobilização, hospedagem e alimentação; (iv) custos de uso e manutenção de equipamentos próprios; e (v) administração e gestão do contrato durante o período previsto de execução.

Dessa forma, resta atendida a exigência de comprovação de exequibilidade, demonstrando-se que o preço ofertado é **viável, sustentável** e suficiente para execução integral do objeto, sem prejuízo à qualidade técnica e ao cumprimento das obrigações contratuais.

III – DA EXEQUIBILIDADE (ARGUMENTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS)

A empresa PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA reafirma que a proposta apresentada é plenamente exequível, pois foi estruturada a partir de premissas técnicas e operacionais compatíveis com o objeto, com previsão realista de recursos humanos, logística, equipamentos e etapas de processamento, de forma a garantir a execução integral dos serviços com qualidade, dentro do prazo contratual e com observância das especificações exigidas.

A exequibilidade do valor ofertado se fundamenta, inicialmente, na capacidade operacional instalada da empresa, que dispõe de **equipamentos próprios, veículo próprio e estrutura técnica** suficiente para execução do serviço sem necessidade de contratação de terceiros para atividades essenciais, o que reduz custos de locação e intermediação e aumenta o controle sobre produtividade e qualidade. Para este objeto, serão empregados **GNSS RTK, Estação Total e Drone**, compondo uma metodologia integrada que permite ganho de eficiência em campo e confiabilidade na consolidação dos dados.

III.1 – Metodologia integrada e ganhos de produtividade

O serviço será executado por meio de combinação de técnicas e equipamentos, de modo a adequar o método às condições do terreno e às interferências típicas de áreas urbanizadas e com ocupação consolidada. O uso do **GNSS RTK** permite rápida coleta de pontos em áreas abertas e implantação de apoio, enquanto a **Estação Total** complementa o levantamento em locais com obstruções, sombreamento e interferências que dificultam rastreamento GNSS. O **Drone**, por sua vez, funciona como ferramenta de apoio ao detalhamento e à conferência planimétrica, contribuindo para reduzir retrabalho e melhorar o controle geométrico do levantamento.

Essa abordagem reduz deslocamentos improdutivos, aumenta a densidade de coleta de dados por jornada e melhora a consistência do conjunto de informações levantadas, tornando o processo mais eficiente e, consequentemente, economicamente viável dentro do preço proposto.

III.2 – Planejamento e execução por etapas (06 meses)

O prazo total de **06 (seis) meses** foi considerado de forma estratégica para permitir execução faseada, contemplando não apenas a etapa de campo, mas também as atividades de escritório, validações, revisões e ajustes necessários para entrega final. Em levantamentos cadastrais voltados à regularização fundiária, é comum a necessidade de compatibilizações e correções decorrentes de confrontações, detalhamento de elementos e adequações aos padrões de entrega exigidos, razão pela qual a proposta considera tempo adequado para controle de qualidade e organização documental.

As atividades de campo estão previstas para **30 (trinta) dias**, incluindo o levantamento cadastral com detalhamento de quadras, ruas, lotes e prédios, com apoio de equipe e equipamentos próprios. Já as

atividades de processamento e consolidação técnica foram previstas em **220 (duzentas e vinte) horas**, contemplando a elaboração de base CAD, organização de camadas, conferências geométricas, ajustes e pranchas finais.

III.3 – Equipe técnica compatível e execução direta pelo RT

A execução contará com equipe composta por **01 (um) Engenheiro Agrimensor (Responsável Técnico e Sócio Administrador)**, **01 (um) Topógrafo** e **01 (um) Auxiliar de Topografia**, sendo que a atuação direta do RT na coordenação e execução técnica reduz custos indiretos e elimina a necessidade de subcontratação para funções essenciais.

A participação ativa do Responsável Técnico em campo e no processamento garante padronização dos procedimentos, rastreabilidade das informações e maior controle de qualidade, fatores que contribuem para a exequibilidade do serviço e para a entrega conforme exigências do Município.

III.4 – Custos de mão de obra com encargos sociais incluídos

A planilha apresentada contempla os custos de mão de obra direta e a incidência de **encargos sociais** no percentual de **70%**, demonstrando que o preço proposto não foi formado com base em supressão de obrigações trabalhistas. Ao contrário, os custos foram estruturados de forma completa, considerando os reflexos e provisões normalmente incidentes sobre a contratação de profissionais.

Dessa forma, a proposta mantém aderência à realidade de execução e evidencia que não há precarização de custos de pessoal, preservando a sustentabilidade financeira do contrato.

III.5 – Logística prevista e controle de custos (mobilização, hospedagem e alimentação)

O planejamento logístico considera mobilização e desmobilização por deslocamento terrestre, com valores previstos para ida e volta, além de **30 dias de hospedagem** e **30 dias de alimentação** para a equipe em execução. Tais itens foram expressamente contemplados na composição de custos unitários, evidenciando que a proposta abrange despesas essenciais à realização do serviço fora da sede da empresa.

Esse detalhamento reforça a exequibilidade do valor, pois demonstra que o custo logístico foi considerado de forma objetiva e compatível com o período de campo previsto.

III.6 – Equipamentos próprios e custo de uso (depreciação e manutenção)

Embora os equipamentos sejam próprios, a proposta considera custos de uso diário, que refletem depreciação, manutenção preventiva, reposições e consumíveis necessários ao funcionamento dos sistemas GNSS, Estação Total e Drone. A inclusão desses custos demonstra que a proposta não depende de “custo zero” de equipamento e que existe provisão para continuidade operacional ao longo do contrato.

A utilização de equipamentos próprios, além de reduzir custos com locação, assegura disponibilidade imediata e reduz riscos de paralisação por indisponibilidade de terceiros, contribuindo diretamente para a viabilidade técnica e financeira da execução.

III.7 – Licenças e infraestrutura de processamento

A composição inclui custos relativos a **licenças/assinaturas e infraestrutura**, compatíveis com o processamento e produção dos produtos finais. A previsão desses itens assegura que o trabalho de escritório será executado em ambiente adequado, com ferramentas compatíveis com as entregas requeridas.

III.8 – Administração e gestão do contrato (06 meses)

Além dos custos diretos, a proposta contempla parcela destinada à **Administração e Gestão do Contrato** durante os 06 meses, abrangendo planejamento, gestão documental, comunicações, revisões, eventuais reuniões, suporte técnico e organização das entregas. Esse componente garante que o contrato será administrado com rastreabilidade e atendimento às solicitações da Administração, sem comprometer a execução técnica.

III.9 – Conclusão técnica sobre a exequibilidade

Diante do exposto, conclui-se que a proposta é exequível, pois foi formada com base em critérios reais de execução, com inclusão de custos diretos e indiretos necessários, mão de obra com encargos sociais, logística de campo, equipamentos próprios com custo de uso, licenças e administração do contrato. A metodologia integrada e o planejamento em etapas reforçam a capacidade de entrega com qualidade e dentro do prazo previsto, mantendo a sustentabilidade econômica do contrato.

IV – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (PROPOSTA COMERCIAL)

Planilha de preços unitários conforme proposta apresentada, com BDI de 23%:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Custo Unit. s/BDI (R\$)	Custo Total s/BDI (R\$)	Custo Unit. c/BDI (R\$)	Custo Total c/BDI (R\$)	BDI
1	Levantamento planialtimétrico georreferenciado e cadastral – áreas com ocupação >50%	m²	150.849,86	0,2634	39.737,16	0,3240	48.876,71	23%
2	Mobilização e desmobilização (1 ida e 1 volta)	TX	2	456,62	913,24	561,65	1.123,29	23%

TOTAL GERAL (SEM BDI): R\$ 40.650,41

TOTAL GERAL (COM BDI 23%): R\$ 50.000,00

V – PLANILHA DE CUSTOS (DOCUMENTO EQUIVALENTE)

Resumo dos valores:

Descrição	Total s/BDI (R\$)	BDI (23%) (R\$)	Total c/BDI (R\$)
Custo total do serviço (conforme composição)	40.650,41	9.349,59	50.000,00

VI – PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS (DETALHADA – COM ENCARGOS)

Custos previstos (sem BDI), com encargos sociais incidentes sobre a mão de obra:

Grupo	Descrição	Qtd.	Unit.	Encargos (R\$)	Total (R\$)
Mão de obra	Engenheiro Agrimensor (RT/Sócio)	110 h	R\$ 58,65/h	R\$ 4.516,05	R\$ 10.967,55
Mão de obra	Topógrafo (campo)	220 h	R\$ 13,64/h	R\$ 2.100,56	R\$ 5.101,36
Mão de obra	Auxiliar de Topografia (campo)	220 h	R\$ 9,09/h	R\$ 1.399,86	R\$ 3.399,66
Mão de obra	Processamento CAD + ajustes	220 h	R\$ 13,64/h	R\$ 2.100,56	R\$ 5.101,36
Transporte	Mobilização/desmobilização (ida e volta)	2	—	—	R\$ 913,24
Hospedagem	Hospedagem	30 diárias	R\$ 180,00	—	R\$ 5.400,00
Alimentação	Alimentação (equipe)	30 dias	R\$ 140,00	—	R\$ 4.200,00
Equipamentos	GNSS RTK (custo de uso)	30 dias	R\$ 100,00	—	R\$ 3.000,00
Equipamentos	Estação Total (custo de uso)	30 dias	R\$ 50,00	—	R\$ 1.500,00
Equipamentos	Drone (custo de uso)	3 dias	R\$ 350,00	—	R\$ 1.050,00
Equipamentos	Consumíveis/manutenção/acessórios	—	—	—	R\$ 850,00
Software	Licenças/assinaturas e infraestrutura (rateio)	—	—	—	R\$ 750,41

Administração	Administração e gestão do contrato (06 meses)	—	—	—	R\$ 2.016,83
---------------	---	---	---	---	--------------

TOTAL GERAL (SEM BDI): R\$ 40.650,41

TOTAL GERAL (COM BDI 23%): R\$ 50.000,00

VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 1) Total sem BDI = $50.000,00 \div 1,23 = R\$ 40.650,41$.
- 2) Total de custos (sem BDI) conforme planilha unitária detalhada = R\$ 40.650,41.
- 3) Total com BDI = $40.650,41 \times 1,23 = R\$ 50.000,00$.

VIII – DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.292.231/0001-30, por seu Sócio Administrador e Responsável Técnico Renan Lucas Peres de Souza, CREA 325548MG, declara que o valor proposto de R\$ 50.000,00 (com BDI) é plenamente exequível, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto da Dispensa Eletrônica nº 235/2025 (Processo Administrativo nº 28260/2025), incluindo mão de obra com encargos sociais (70%), mobilização/desmobilização, hospedagem e alimentação, equipamentos próprios (GNSS RTK, Estação Total e Drone), licenças/infraestrutura e administração/gestão do contrato.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.



Renan Lucas Peres de Souza
Sócio Administrador / Responsável Técnico – CREA 325548MG
PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA –
CNPJ 40.292.231/0001-30



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3306260/2025

Empresa: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0000091127DDMG**

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**
Registro: **325548MG** RNP: **1420638246**
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Número da ART: **MG20220989912** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Registrada em: 15/03/2022 Baixada em: 22/03/2022
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PROJEMAPI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.796.523/0001-72**

Endereço do contratante: **RUA DAS OFICINAS**

Nº: 284

Complemento:

Bairro: **ESPLANADA**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30280070**

Contrato: **PRJ01032022**

Celebrado em: **01/03/2022**

Valor do contrato: **R\$ 10,500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOUTOR ÂNGELO TEIXEIRA DA COSTA**

Nº: **1077**

Complemento: **QUADRA: 02 LOTE:01**

Bairro: **FRIMISA**

CEP: **33045170**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MG**

Data de início: **01/03/2022**

Previsão de término: **18/03/2022**

Finalidade: **CADASTRAL**

Proprietário: **PROJEMAPI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.796.523/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 11.4736 hectare; 16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 67 - Levantamento 11.4736 hectare; 16 - Execução AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO 67 - Levantamento 11.4736 hectare;**

Observações

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**
Registro: **325548MG** RNP: **1420638246**
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Número da ART: **MG20221149028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 17/05/2022 Baixada em: 19/05/2022
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PROJEMAPI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.796.523/0001-72**

Endereço do contratante: **RUA DAS OFICINAS**

Nº: 284

Complemento:

Bairro: **ESPLANADA**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30280070**

Contrato: **PRJ012022**

Celebrado em: **09/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 80.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS JUÍZES**

Nº: **635**

Complemento:

Bairro: **BALNEÁRIO ÁGUA LIMPA**

Cidade: **NOVA LIMA**

UF: **MG**

CEP: **34000000**

Data de início: **19/01/2022**

Previsão de término: **19/07/2022**

Finalidade: **CADASTRAL**

Proprietário: **PROJEMAPI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.796.523/0001-72**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 44 - Execução de desenho técnico 264.3690 hectare; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução GEODÉSIA > IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS E GRAVIMETRIA > DE IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS > #34.4.1.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 264.3690 hectare; 16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.3 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 264.3690 hectare;**



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3306260/2025

Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.4 - DE RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA 67 - Levantamento 264.3690 hectare; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 264.3690 hectare; **16 - Execução** AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO 67 - Levantamento 264.3690 hectare;

Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA REURB.

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**

Registro: **325548MG**

RNP: **1420638246**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **MG20231921482**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 21/03/2023

Baixada em: 09/09/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **DF+ ENGENHARIA GEOTÉCNICA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA**

Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK

Complemento: 5º, 6º e 7º ANDAR

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: 006/22

Valor do contrato: R\$ 579.224,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA JARDIM

Complemento: KM 183

Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Data de início: 24/05/2022

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A

CPF/CNPJ: **39.899.487/0001-21**

Nº: 60

Bairro: ESTORIL

UF: MG

CEP: 30455610

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: SAO SEBASTIAO DO BOM SUCESSO

UF: MG

CEP: 35860000

Previsão de término: 23/05/2023

CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 457.2000 hectare; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 67 - Levantamento 457.2000 hectare; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 67 - Levantamento 457.2000 hectare; **16 - Execução** GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO > #34.2.2.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 67 - Levantamento 457.2000 hectare; **16 - Execução** GEODÉSIA > IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS E GRAVIMETRIA > DE IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS > #34.4.1.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS 67 - Levantamento 457.2000 hectare;

Observações

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**

Registro: **325548MG**

RNP: **1420638246**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **MG20231984739**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 18/04/2023

Baixada em: 09/09/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **WSP CONSULTORIA E PROJETOS DO BRASIL LTDA**

Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Complemento: 7º e 11º

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: BH_029/2022

Valor do contrato: R\$ 515.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-267 KM 119

Complemento:

Cidade: JZ FORA

Data de início: 11/07/2022

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

CPF/CNPJ: **00.636.794/0001-84**

Nº: 194

Bairro: FUNCIONÁRIOS

UF: MG

CEP: 30112010

Celebrado em: 14/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: IGREJINHA

UF: MG

CEP: 36091970

Previsão de término: 20/04/2023

CPF/CNPJ: 42.416.651/0008-83





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3306260/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO** 67 - Levantamento 100.0000 hectare; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS** 67 - Levantamento 100.0000 hectare; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS** 67 - Levantamento 100.0000 hectare; **16 - Execução GEODÉSIA > LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS > DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE PRECISÃO > #34.2.2.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS** 67 - Levantamento 100.0000 hectare; **16 - Execução GEODÉSIA > IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS E GRAVIMETRIA > DE IMPLANTAÇÃO DE REDES GEODÉSICAS > #34.4.1.1 - COM USO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS** 67 - Levantamento 100.0000 hectare;

Observações

Os serviços foram executados no site da NEXA Recursos Minerais S.A - Unidade de Juiz de Fora-MG.

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**

Registro: **325548MG**

RNP: **1420638246**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **MG20243311928**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/09/2024

Baixada em: 09/09/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **VH GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.412.721/0001-20**

Endereço do contratante: RUA RIO GRANDE DO SUL

Nº: 80

Complemento:

Bairro: JOA

Cidade: LAGOA SANTA

UF: MG

CEP: 33400000

Contrato: PRJ_VH_10072024

Celebrado em: 06/09/2023

Valor do contrato: R\$ 154.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA JARDIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO SEBASTIÃO DO BOM SUCESSO

Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

UF: MG

CEP: 35860000

Data de início: 11/09/2023

Previsão de término: 10/09/2024

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: VH GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 34.412.721/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO** 67 - Levantamento 537.5120 hectare; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS** 67 - Levantamento 300,00 dia; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS** 67 - Levantamento 300,00 dia; **16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.2.4.1 - DE PRECISÃO** 67 - Levantamento 300,00 dia; **16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA** 77 - Planejamento 537.5120 hectare; **16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO** 67 - Levantamento 537,5120 hectare; **16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.3 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA** 67 - Levantamento 87,00 unidade; **16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.4 - DE RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA** 67 - Levantamento 537,5120 hectare; **16 - Execução AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA** 80 - Projeto 537,5120 hectare; **16 - Execução AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO** 67 - Levantamento 537,5120 hectare; **16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS** 67 - Levantamento 300,00 dia;

Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

Profissional: **RENAN LUCAS PERES DE SOUZA**

Registro: **325548MG**

RNP: **1420638246**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **MG20254104229**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/07/2025

Baixada em: 11/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **PROJESOLOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PLANISUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.383.162/0001-91**

Endereço do contratante: RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 450

Complemento: CONJ 304 ANDAR 03 COND MAURICIO CAILLET ED

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80010010

Contrato: PLAN_06052025

Celebrado em: 06/05/2025

Valor do contrato: R\$ 115.201,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais



Impresso em: 29/09/2025, às 19:48.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3306260/2025

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANTÔNIO CAETANO

Complemento:

Cidade: VERÍSSIMO

Data de início: 12/05/2025

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PLANISUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nº: S/N

Bairro: RUFINOPOLIS

UF: MG

CEP: 38150000

Previsão de término: 14/07/2025

CPF/CNPJ: 39.383.162/0001-91

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > PLANEJAMENTO URBANO > DE PLANO SETORIAL > #10.4.2.1 - URBANO 80 - Projeto 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO 67 - Levantamento 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.1 - DE PLANEJAMENTO DE VOO PARA AEROFOTOGRAMETRIA 79 - Produção técnica e especializada 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 67 - Levantamento 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.3 - DE APOIO TERRESTRE PARA AEROFOTOGRAMETRIA 67 - Levantamento 43.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.4 - DE RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA 79 - Produção técnica e especializada 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.6 - DE ORTOFOTO MOSAICO - AEROFOTOGRAMETRIA 79 - Produção técnica e especializada 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO 67 - Levantamento 914782.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO 80 - Projeto 914782.00 metro quadrado;

Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, ELABORAÇÃO DE ORTOFOTO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGULARIZAÇÃO DE 534 LOTES URBANOS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3306260/2025

29/09/2025, 19:48

Z87dd

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z87dd

